

Publicado no DJE
10 / 04 / 2015
Pág. nº 06

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 91/2015-GP

Concede aposentadoria, por invalidez, a servidor da Secretaria do Tribunal

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 13010/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria, por invalidez, a ÂNGELO JOSÉ DE MEDEIROS SIMÕES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com base no artigo art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de abril de 2015.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício